



DECISÃO Nº 604, DE 22 DE MARÇO DE 2023

Aprova alterações ao Edital do Leilão nº 1/2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no exercício da prerrogativa de que trata o art. 6º do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 11, incisos IV e VI, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, 36 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o que consta do processo nº 00058.011145/2023-75,

DECIDE, *ad referendum* da Diretoria Colegiada:

Art. 1º O Edital do Leilão nº 1/2023, constante do Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial da União de 8 de fevereiro de 2023, Seção 3, página 97, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"2.3.....

.....

2.3.4. atualizar o cronograma de eventos de que trata o item 5.33.1 em face do andamento do processo licitatório, quando a conclusão de determinada etapa se der em período de tempo inferior ao originalmente previsto, observados os prazos deste Edital e os decorrentes de lei e demais normativos aplicáveis. (NR)"

"5.33.....

.....

5.33.1.

Eventos	Descrição dos Eventos	Até a Data
.....		
3	Sessão pública destinada a sanar dúvidas relativas aos procedimentos do Leilão	19/04/2023
.....		

.....(NR)"

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO ALCANTARA NOMAN



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcantara Noman, Diretor-Presidente**, em 22/03/2023, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **8401375** e o código CRC **25999D18**.
